



ISP

Jean Piaget

BENGUELA

PROYECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Benguela, 2023

Índice

1 - INTRODUÇÃO	3
2- RESUMO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	5
3 - REFERENCIAIS CONCEPTUAIS E METODOLÓGICOS	7
4 - PRINCÍPIOS NORTEADORES E ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR..	10
5 - VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVOS E VALORES	12
6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	14
6.1. Directrizes Curriculares.....	15
6.2. Perfil profissional de ingresso e egresso	17
6.3. Avaliações.....	20
7 – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	21
7.1. Cursos de graduação e pós-graduação.....	21
7.2. Ensino	23
7.3. Investigação	24
7.4. Extensão Universitária.....	25
7.5. Gestão/Administração	26
8 – POLÍTICA DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA PROFISSIONAL	26
9 – POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	27
10 – ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	28
11 – AVALIAÇÃO DO PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	28
12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

1 - INTRODUÇÃO

O ISP Jean Piaget de Benguela enquanto Instituição de Ensino Superior de direito privado e sem fins lucrativos, busca com o seu compromisso, visão e missão garantir a qualidade académica, tendo em conta as actuais exigências da sociedade, o Plano de Desenvolvimento Nacional, o seu Estatuto Orgânico, bem como as Directrizes do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação da República de Angola.

Em função do contexto contemporâneo de suas relações que exige maior amplitude dos conhecimentos para que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e actuar com inserção política e atitude ética e possa intervir com eficiência e eficácia sobre a realidade, de modo a apresentar possíveis soluções para os problemas, tendo como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso, a indissociabilidade entre os três importantes pilares que compreendem o Ensino Superior e a demanda da formação de quadros com qualidade: Ensino, Investigação e Extensão.

A Instituição tende a reafirmar os seus valores como Instituição de Ensino Superior exprimindo a linha pedagógica que a norteia na definição de políticas rigorosas no domínio da gestão dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão, de modo coerente e articulada com uma transformação social diferenciada em seus princípios e valores humanos, ponderando na sua reflexão, não só a realidade local e regional, mas a conjuntura nacional e internacional.

De acordo com o artigo 3º, n.º 10 do Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, que aprova o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES, cursos e/ou programas, o Projecto Pedagógico Institucional (PPI) é o documento que exprime as directrizes pedagógicas que orientam a Instituição, suas acções, atividades académicas e científicas, visando cumprir a sua missão e os objectivos. Neste sentido, o PPI do ISP Jean Piaget de Benguela é um instrumento que contém as

políticas educacionais, cujas directrizes estão vocacionadas para o ensino superior, a investigação científica, ao desenvolvimento tecnológico, a preservação do meio ambiente, a cultura, a saúde, ao intercâmbio e a preocupação com a sociedade em geral. As suas linhas orientadoras apresentam-se com as premissas que deverão conduzir as políticas curriculares, consubstanciadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) do ISP Jean Piaget de Benguela, sempre em conformidade com as normas institucionais e legislação aplicável.

Os Programas das unidades curriculares devem promover a ampliação do conhecimento da formação profissional do corpo discente, incentivando à busca da formação sólida, qualificada e em sintonia com o desenvolvimento de competências humanas e técnicas requeridas pelo exercício profissional. Nesse sentido, as linhas de pesquisa e de extensão devem estar diretamente relacionadas aos programas curriculares de aprendizagem. Esses programas devem ser desenvolvidos no contexto de um curso ou com o envolvimento de dois ou mais cursos, permitindo a obtenção de créditos pelo corpo discente.

A definição, distribuição e conjugação dos conteúdos e carga horária de cada curso devem obedecer as Directrizes consagradas nos respectivos Projectos Pedagógicos do Curso, que nos termos do artigo 3º, n.º 9 do Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, consubstancia o instrumento documental que contém o conjunto de directrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a ministração do curso, a sua estrutura curricular, recursos humanos, o perfil de entrada e saída, os procedimentos de avaliação e a bibliografia, obedecendo as orientações estabelecidas pelo MESCTI através das normas gerais curriculares.

2- RESUMO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O ISP Jean Piaget de Benguela surge a 10 de Maio de 2004, como Polo da Universidade Jean Piaget de Angola (criada pela Associação Instituto Piaget de Angola – AIPA, conforme Diário da República n.º 19, de 1 de Abril de 1999) e, posteriormente, como Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela, pelo Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho.

O polo foi implantado numa área de 25 Ha, entre a Senhora da Graça e a Estrada Nacional n.º 100 (Benguela-Lobito) e projectou-se por um vasto campus, que foi crescendo de acordo com o avolumar do público estudantil e com a diversificação da oferta formativa. Assim, iniciou a sua actividade académica com os seguintes cursos:

- 2005: Direito, Economia e Gestão, Engenharia de Informática e Gestão e Sociologia;
- 2006: Engenharia Civil, Enfermagem e Obstetrícia;
- 2007: Psicologia;
- 2009: Engenharia de Electromecânica;
- 2010: Engenharia de Refinação e Petróleo, Ciência da Educação Física, Desporto e Motricidade Humana, Ensino do Português e Línguas Nacionais.

Com transformação de polo para Instituto Superior Politécnico, à luz do Decreto Presidencial 168/12, de 24 de Julho, passa a existir como uma Instituição de Ensino Superior Privada vocacionada a ministrar cursos de graduação e de pós-graduação na Região Académica onde está inserida.

O Decreto Executivo n.º 192/16, de 6 de Abril aprovou dezasseis cursos de graduação e respectivos planos com efeitos retroactivos ao ano 2012, a saber:

- Análises Clínicas e de Saúde Pública;
- Arquitectura;
- Ciências da Educação;

- Ciências de Educação Física, Desporto e Motricidade Humana;
- Ciências Farmacêuticas;
- Direito;
- Economia e Gestão;
- Enfermagem e Obstetrícia;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Informática de Gestão;
- Engenharia de Refinação de Petróleos;
- Engenharia Electromecânica;
- Ensino do Português e Línguas Nacionais;
- Psicologia;
- Radiologia e Imagiologia;
- Sociologia;

No ano de 2021, no âmbito da Política Educacional do Ministério da tutela, foi implementada a descontinuidade dos cursos de Ciências da Educação transformados em cursos de formação de professores, segundo o Decreto Presidencial n.º 273/20 de 21 de Outubro, que define o Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário.

Volvidos dezanove anos sobre a criação do ISP Jean Piaget de Benguela, na sequência da evolução legislativa, torna-se necessário proceder a nova actualização do PPI.

3 – REFERENCIAIS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

Toda a dinâmica institucional do ISP Jean Piaget de Benguela é realizada por intermédio de acções de aprendizagem auxiliadas por variadas metodologias e estratégias, que contribuem e impulsionam para a qualidade que se anela da missão, visão e valores da Instituição, bem como da observância de seus princípios e objectivos.

Deste modo, para se buscar no horizonte institucional, objectivos agregados à ideia de qualidade, faz-se necessário definir referenciais que norteiem as acções, orientando o seu planeamento e permitindo avaliar resultados estabelecidos como desejáveis no processo que desenvolve (ensino, investigação, extensão universitária e gestão/administração) nas relações com a comunidade.

Utilizam-se como referenciais conceituais, não só, os Pilares da Educação definidos por Piaget¹ sobre a educação, atendendo que suas teorias têm sido amplamente discutidas e aplicadas em contextos educacionais em todo o mundo, influenciando práticas pedagógicas e abordagens de ensino sobre a Educação para Século XXI, mas também, levamos em consideração, as proposições da Declaração Mundial sobre a Educação Superior da UNESCO no século XXI: Visão e Acção, adoptada durante a Conferência Mundial sobre Educação Superior em 1998, em Paris – França.

Esta Declaração constitui um referencial de acção prioritária para a mudança do paradigma do ensino superior, dando lugar a discussão sobre os desafios e as perspectivas da educação superior, destacando seu papel na construção de sociedades baseadas no conhecimento, na promoção da cidadania global, no desenvolvimento sustentável e na preservação da diversidade cultural.

Assim, o ISP Jean Piaget de Benguela elegeu como referenciais que deverão orientar o cumprimento da sua missão, visão, objectivos e valores os seguintes:

¹ Jean Piaget foi um renomado psicólogo suíço que se dedicou ao estudo do desenvolvimento cognitivo das crianças. Ele formulou teorias inovadoras sobre a aprendizagem e a educação, que tiveram um impacto significativo no campo da pedagogia.

- **Metodologia pedagógica:** Apresenta abordagens relacionadas com a integração dos saberes de acordo com os PPC's das Unidades Orgânicas do ISP Jean Piaget de Benguela, onde se inclui: a descrição de métodos de ensino, estratégias de avaliação, recursos didáticos utilizados, promoção da inclusão e diversidade, entre outros aspectos relacionados com a prática pedagógica.
- **Currículo:** De acordo com a alínea v) do Artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, consiste no “Plano estruturado de ensino-aprendizagem englobando objectivos, conteúdos e processos e que funcionam como guia para acção pedagógica, fornecendo indicações sobre o que ensinar (conteúdos), para quê ensinar (objectivos), como ensinar (metodologias e actividades) e quando ensinar (sequência), elaborado de acordo com o perfil de saída do curso”.
- **Relação escola-comunidade:** O ISP Jean Piaget de Benguela promoverá a produção de conhecimento, mediante a investigação e a extensão universitária através de eventos, projectos comunitários, entre outras formas de envolvimento da comunidade circundante, (pode incluir parcerias com outras instituições congéneres), que impactam na melhoria das condições da mesma.
- **Avaliação institucional:** Os critérios e procedimentos para a avaliação institucional, tanto interna quanto externa, seguirão os indicadores de qualidade, instrumentos de avaliação, processos de autoavaliação, entre outros aspectos relacionados com a melhoria contínua da instituição de acordo com o estabelecido no Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, sobre o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES, no Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março, sobre o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES, no Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março, sobre o Regulamento do Processo de Avaliação Externa das IES e dos respectivos cursos.

Assim, os conceitos supramencionados são o alicerce das estratégias didático-pedagógicas do ISP Jean Piaget de Benguela a fim de promover a qualidade e a relevância dos programas dos planos curriculares, fortalecer a cooperação e a

mobilidade estudantil, além de fomentar a investigação e a inovação de acordo com os pressupostos epistemológicos, gnosiológicos, metodológicos e sociológicos que hoje se impõem.

Para que todos tenham acesso às informações relacionadas com a dinâmica e funcionamento do ISP Jean Piaget de Benguela são divulgados e afixados o Regulamento Académico, Regulamento Financeiro, Calendário Académico, Despachos, Circulares, Ordens de Serviço e outros documentos do âmbito da vida académica, em vários locais (Biblioteca, Vitrine institucional) e meios de comunicação social (Site Institucional, Programa Radiofónico, Página Oficial do *Facebook* e *LinkedIn*).

4 – PRINCÍPIOS NORTEADORES E ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Considerando que o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento elaborado por uma instituição educacional que estabelece seus princípios, objectivos, políticas e directrizes pedagógicas, que serve como referência para o planeamento, execução e avaliação das práticas educativas dentro da instituição, ele converte-se no documento mais importante de uma instituição de ensino, porque de acordo com o n.º 10, do artigo 3.º do Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março, representa a linha pedagógica que deve nortear a Instituição no domínio da gestão dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão Universitária, dando identidade específica à instituição.

Tratando-se de um documento importante, torna-se essencial definir os princípios que norteiam o conjunto de valores que regem todas as acções pedagógicas. Assim, a construção deste PPI começou a ser estruturado por uma comissão composta por representantes das várias Unidades Orgânicas do ISP Jean Piaget de Benguela. Os trabalhos se iniciaram a partir de estudos e discussões do Projecto Pedagógico já existente e de PPI's de outras instituições. A intenção sempre foi tornar as discussões e produções o mais democráticas possível, com participação ampla da comunidade académica.

Partindo dos referenciais conceituais traçados neste PPI e tendo em consideração a visão, missão, objectivos e valores para o desempenho do processo de ensino-aprendizagem, o ISP Jean Piaget de Benguela norteia-se pelos princípios específicos definidos no artigo 4º, do Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, e o estabelecido nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do seu Estatuto Orgânico. Assim, os seus cursos de graduação e pós-graduação observam os seguintes princípios norteadores:

- **Princípio da integridade da formação** - Cultivo de uma cultura de ética e integridade, tanto no âmbito académico quanto nas relações com a

comunidade, promovendo valores como honestidade, respeito, responsabilidade e transparência;

- **Princípio da Excelência Acadêmica** - Compromisso com a busca da excelência em todas as áreas do saber científico, proporcionando uma formação sólida, actualizada e alinhada com os requisitos do mercado de trabalho, primando pela qualidade e inovação no desenvolvimento do conhecimento com precedência da ética, da eco-antropologia, da epistemologia e das metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras;
- **Princípio da Flexibilidade**- Proporciona um currículo flexível, que permite adaptar-se às exigências do momento e as necessidades individuais dos estudantes, considerando seus ritmos de aprendizagem, interesses e habilidades, promovendo a aprendizagem contínua, quer no período formativo, quer no período do desempenho do exercício profissional, incentivando a actualização permanente;
- **Princípio da Igualdade** – Garantir a igualdade de oportunidades para todos os alunos, incentivando a valorização da diversidade de ideias, culturas e perspectivas, promovendo uma cultura de paz e de respeito pelos direitos humanos;
- **Princípio da Equidade** – Garantir condições objectivas que permitam a frequência do Ensino Superior aos alunos carenciados que apresentem bom aproveitamento acadêmico e/ou que estejam envolvidos, com alto grau de sucesso, em actividades extracurriculares relevantes;
- **Princípio da Investigação e Inovação** – Estimula a investigação científica e tecnológica como forma de produção de conhecimento e fomento à inovação, buscando contribuir para o avanço da ciência e para o desenvolvimento transformativo da sociedade;
- **Princípio da Autonomia** - Reconhecimento da autonomia das unidades orgânicas para definir seus programas, currículos, políticas e processos acadêmicos, respeitando as directrizes do Órgão de Tutela e da Entidade Promotora, bem como, as tendências pedagógicas contemporâneas através da distribuição adequada da carga horária, das recomendações metodológicas, das unidades curriculares transversais e de avaliação contínua;

- **Princípio de Intercâmbio** - Promove intercâmbios académicos, parcerias com as congéneres, colaboração global e culturalmente diversificada, privilegiando metodologias de ensino que estimulem a participação activa dos estudantes promovendo a construção de conhecimentos relevantes;
- **Princípio da Educação para a cidadania e da responsabilidade social**- O currículo deve incluir conteúdos e actividades que promovam o desenvolvimento de competências sócio-emocionais, éticas e cidadãs nos estudantes. Isso inclui promover a reflexão crítica, o respeito à diversidade, a responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

5 – VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVOS E VALORES

Seguindo a legislação em vigor para o subsistema do Ensino Superior em Angola, cujo tripé assenta no Ensino, Investigação e Extensão Universitária e recorrendo a literatura especializada que trata sobre os Princípios e Finalidades do Ensino Superior, concordamos com Martins et. al. (2021) que neste nível de ensino a formação deve ser encarada numa perspectiva sistémica, focando-se na profissionalização em harmonia com o mundo do trabalho e suas necessidades, sem descurar a dimensão humana e ética dos seus intervenientes. Assim, no cumprimento da sua missão, objectivos e valores, a IES contribuirá sempre para um desenvolvimento sustentável, tendo em vista uma participação consciente e cidadania responsável quer dos formandos, quer da comunidade envolvente.

Deste modo, em cumprimento do preconizado na legislação aplicável ao Subsistema de Ensino Superior em Angola, o ISP Jean Piaget de Benguela implementa as políticas de ensino, investigação e de extensão universitária por intermédio de acções institucionais internas e de acções externas.

O ISP Jean Piaget de Benguela define as suas linhas de força da seguinte forma:

VISÃO

Oferecer um ensino de qualidade, rigor e inovação.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento das competências profissionais, científicas e tecnológicas dos quadros superiores.

OBJECTIVOS

- a) Assegurar uma formação humana, profissional, científica, técnica, integral e ecológica.
- b) Promover cursos de graduação e pós-graduação;
- c) Desenvolver actividades de investigação científica, tecnológica e divulgar os seus resultados;
- d) Promover intercâmbio cultural, científico e tecnológico com instituições congéneres;
- e) Contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico e de reflexão no domínio da produção material e imaterial;
- f) Promover a extensão através da prestação de serviços especializados à comunidade e da cooperação com empresas, instituições e associações;
- g) Promover uma cultura de autoavaliação para uma melhoria contínua dos processos.

VALORES

Humanismo, integralidade, ética e ecologia.

6 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Segundo Taba (1962) como citado em (Ribeiro, 1992):

“a decisão sobre o modelo estrutural fundamenta-se na análise de factores e influências condicionantes do currículo e na apreciação sobre a exclusividade, predominância ou equilíbrio que se concede a esses critérios justificativos: a sociedade, o educando e o saber estruturado”.

Ora, fazendo uma remissão para a alínea v) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais para cursos de graduação do Subsistema do Ensino Superior, que define o currículo como:

“Plano estruturado de ensino-aprendizagem englobando objectivos, conteúdos e processos e que funcionam como guia para accção pedagógica, fornecendo indicações sobre o que ensinar (conteúdos), para quê ensinar (objectivos), como ensinar (metodologias e actividades) e quando ensinar (sequência), elaborado de acordo com o perfil de saída do curso”

Os cursos de graduação e de pós-graduação ministrados no ISP Jean Piaget de Benguela estão organizados de acordo com o preceituado na legislação aplicável, cuja evidência se manifesta nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).

A partir do pressuposto de que teoria e prática constituem campos de actuação académica integrados entre si, a organização curricular deve ser constituída de actividades e conhecimentos da dinâmica da realidade. Esta forma de agir leva-nos à flexibilização curricular, promovendo uma educação inclusiva, potenciando o uso das TICs, a sustentabilidade ambiental e a formação de uma cidadania consciente e responsável, preparando os estudantes para uma participação activa na sociedade.

Assim sendo, a organização curricular dos cursos ministrados no ISP Jean Piaget de Benguela obedece ao seguinte:

- A carga horária semestral totaliza 600 horas, resultante de uma distribuição de aulas Teóricas, Teórico-práticas, Práticas, Trabalho Autónomo, Orientação Tutorial e Avaliação, equivalente a 40 Unidades de Crédito;
- Os cursos de graduação (com duração de 4 ou 5 anos) e de pós-graduação (com duração de 2 anos), estão organizados em regime semestral de acordo com o previsto no PPC. O Plano Curricular está estruturado em Unidades Curriculares semestrais, tendo cada semestre aproximadamente 15 semanas lectivas, seguindo o Calendário Académico disponibilizado, anualmente, pelo Órgão Ministerial de tutela;
- Os Planos Curriculares organizam-se em ciclo básico e ciclo de especialidade, numa formação específica e com componente transversal, assim como, Unidades Curriculares obrigatórias, opcionais e comuns, de acordo com a especificidade de cada Curso;
- A modalidade mais usual é a presencial sem prejuízo de outras modalidades de ensino contemporâneas que melhorem o desempenho do processo ensino-aprendizagem (cfr. Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto);

6.1 – Directrizes Curriculares

Em abono do fortalecimento da qualidade da formação que é ministrada no Ensino Superior, é imperioso que se adoptem regras sobre a estruturação dos planos curriculares dos cursos. Por esta razão, o Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, veio fixar as directrizes que devem ser observadas por todas as Instituições (Públicas e Privadas) de Ensino Superior na elaboração do currículo dos seus cursos.

O ISP Jean Piaget de Benguela, fazendo *ius* às orientações curriculares estabelecidas pelo Órgão Ministerial de Tutela e buscando garantir a qualidade e a pertinência dos cursos ministrados, define as competências e habilidades que os discentes devem desenvolver ao longo da formação de graduação e pós-graduação, bem como a estrutura curricular e a carga horária mínima exigida, nos termos que se seguem:

- **Competências:** conjunto de capacidades e aptidões com as quais os profissionais resolvem os problemas emergentes da sua prática socioprofissional. Representam o saber-fazer operacional validado e o modo de actuação em situação e com recurso a saberes e experiências previamente assimilados;
- **Habilidades:** conjunto de disposições mentais e físicas demonstrativas da capacidade de aplicar eficaz e racionalmente as competências adquiridas / desenvolvidas em contexto real, no sentido de resolver um determinado problema, de modo a firmar a proficiência do estudante na futura área profissional;
- **Carga horária:** estabelecida no PPC, a quantidade de horas que devem ser dedicadas a cada Unidade Curricular;
- **Ciclo Básico:** Parte do Plano Curricular que integra Unidades Curriculares Fundamentais ou básicas, representando conteúdos imprescindíveis à realização do perfil do curso, correspondendo aos dois ou três primeiros anos do curso;
- **Ciclo de Especialidade:** engloba as Unidades Curriculares de especialidade de cada curso de graduação e pós-graduação, colocadas nos anos terminais do, que concorrem directamente para a realização do perfil do curso, levando em consideração as características e exigências da área de conhecimento;
- **Estágio e Prática Profissional:** os critérios para a realização de Estágios e Práticas Profissionais estão definidos no PPC de cada Unidade Orgânica, permitindo aos discentes uma vivência profissional na área de formação;
- **Trabalho de Fim de Curso:** Estabelecimento de um trabalho final que deve ser desenvolvido pelos discentes para a obtenção da respectiva graduação (Monografia, Projecto ou Relatório de Estágio) e pós-graduação (Dissertação).
- **Avaliação e acompanhamento:** contempla os critérios e métodos de avaliação do desempenho dos discentes ao longo da graduação e pós-graduação, bem como, mecanismos de acompanhamento e supervisão da qualidade do ensino.

6.2 – Perfil profissional de ingresso e egresso

Considerando que os candidatos que buscam a nossa oferta formativa são provenientes de diferentes zonas geográficas que compõem o território nacional e internacional, o que justifica a diversidade dos candidatos, de diferentes experiências de vida, conhecimentos adquiridos e expectativas sobre o quê e como aprender. Neste sentido, concordamos com Luce MB. (2011); Souza KSM. (2009) como citado em Gurgell et. al. (2012):

“(...) é possível apropriar-se do estado actual do conhecimento sobre aprendizagem e traçar um plano de investigação sobre os próprios alunos, os conhecimentos e as habilidades considerados importantes e adequados ao seu nível de estudo bem como sobre as estratégias, os recursos e as impressões sobre as suas escolhas dentro do ensino. Sendo assim, a construção de uma concepção acerca do sujeito passa pelo entendimento deste com seu primeiro núcleo de socialização, a família”.

O ISP Jean Piaget de Benguela, neste capítulo, segue estritamente o estipulado no Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, no Decreto Presidencial n.º 273/20, de 21 de Outubro e no Regulamento Interno de Acesso.

Relativamente ao egresso, concordamos com Marzall et. al. (2019), quando afirma:

“(...) Entre as principais missões de uma Instituição de Ensino Superior (IES) encontra-se a formação de profissionais capacitados a enfrentar as adversidades do ambiente profissional com as habilidades, conhecimentos e técnicas desenvolvidas em sala de aula. Assim, para medir seu desempenho, as IES precisam conhecer o perfil profissional dos seus alunos egressos”.

Destarte, um dos grandes desafios das Instituições de Ensino Superior (IES), além de gerir seus recursos para oferecer cursos de graduação e pós-graduação de boa qualidade, pressupõe acompanhar não só o progresso académico do discente, mas também, perceber a realidade do mercado de trabalho para direccionar os seus esforços na formação de profissionais para que se tornem activos e inovadores.

Os requisitos do perfil de ingresso nos cursos de graduação do ISP Jean Piaget de Benguela são:

- **Formação educacional:** Candidatam-se ao exame de acesso aos cursos de graduação os estudantes que tenham concluído o 2.º ciclo do ensino secundário ou equivalente e façam prova de capacidade para a sua realização. Para uma melhor prestação, a instituição oferece aos interessados cursos preparatórios específicos de acordo com a área de graduação;
- **Aptidões académicas:** Os estudantes que pretendem ingressar na Instituição devem demonstrar habilidades em áreas como Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Raciocínio Lógico. Essas aptidões são avaliadas por meio do exame de acesso;
- **Interesses e motivação:** Os estudantes que procuram a Instituição deverão ter interesse em áreas relacionadas com as ciências da saúde, ciências tecnológicas, formação de professores e ciências sociais e humanas;
- **Diversidade:** A instituição promove a diversidade no seio dos discentes, buscando incluir pessoas de diferentes origens étnicas, sociais, culturais, religiosas, partidárias e geográficas, bem como garantir a igualdade e equidade de género e a inclusão de pessoas com necessidades especiais. Para levar a cabo todo este processo, a Instituição tem criada a CIAES (de acordo com a orientação legal), cuja missão está definida no Regulamento Interno de Acesso.

No caso dos candidatos aos cursos de pós-graduação, incumbe realçar que de acordo com o artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 450/22, de 30 de Setembro, que aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação do Subsistema de Ensino Superior:

“as normas gerais para os cursos de pós-graduação são regras que visam estabelecer um adequado planeamento curricular e promover, de forma permanente, as condições para a organização e gestão curricular dos cursos de pós-graduação ministrados nas Instituições de Ensino Superior, tendentes a incrementar a qualidade do ensino, da investigação científica e da extensão universitária no Subsistema de Ensino Superior”.

Este mesmo diploma define, no seu artigo 39.º, que os requisitos de ingresso num curso de mestrado devem estar fixados no regulamento respectivo. No ISP Jean Piaget de Benguela vigora o Regulamento Geral das Pós-Graduações, cujo art.º 7.º define, como requisito geral para a frequência de qualquer curso de Pós-Graduação Académica, a titularidade de uma licenciatura. Os requisitos específicos de ingresso para cada curso de Pós-Graduação estão fixados em Regulamento próprio de cada curso, sendo marco obrigatório a compatibilidade entre a área de formação da licenciatura e o curso de mestrado que o estudante pretende frequentar.

Já o perfil de egresso adapta-se ao contexto nacional ou internacional, em constante evolução, o que influencia a oferta do mercado de trabalho e se repercute nas expectativas dos profissionais recém-formados.

Deste modo, o perfil de egresso envolve, em geral:

- **Competências científicas:** A conclusão de um curso de graduação ou pós-graduação e obtenção do respectivo certificado e diploma na área específica de formação. Essa formação académica e científica é fundamental para que os egressos sejam reconhecidos como profissionais qualificados em suas respectivas áreas;
- **Competências técnicas:** A aquisição e desenvolvimento de competências técnicas relacionadas com o seu campo de estudo, adquirindo conhecimentos específicos, habilidades práticas e domínio de ferramentas e tecnologias relevantes para a sua área profissional;
- **Competências sociais:** O Desenvolvimento de habilidades transversais, como capacidade de comunicação e empatia, trabalho em equipa, pensamento crítico, resolução de problemas e capacidade de aprendizagem contínua. Essas habilidades são fundamentais para os recém-formados, pois facilitam adaptação à mudança, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, pautando-se sempre por valores e atitudes congruentes com o sentido de cidadania cívica e democrática.

6.3. – Avaliações

Segundo Mendes (2007) como citado em (Quitembo & Sapalo, 2017), a avaliação da aprendizagem, para além da nota (classificação), deve destacar a importância dos resultados da avaliação na projecção do formando, e deve também, impelir para a revisão das estratégias de gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem por parte do docente, dado que os resultados da avaliação têm que constituir indicadores para análise do curso, do ensino e qualidade das aprendizagens evidenciadas nos formandos, nas competências que exibem e que estão previstas nos programas das Unidades Curriculares (UC) e nos objectivos estratégicos institucionais.

No ISP Jean Piaget de Benguela a avaliação de aprendizagem integra todo o processo pedagógico, seguindo uma abordagem interdisciplinar e transversal, cujo objectivo precípuo é validar o processo de recolha, análise e aferição dos resultados da aprendizagem, como cumprimento dos objectivos curriculares previamente definidos nos PPC's.

Conforme já especificado nos Decretos Presidenciais n.º 193/18, de 10 de Agosto, e n.º 450/22, de 30 de Setembro, e ainda de acordo com o Regulamento Académico do ISP Jean Piaget de Benguela, a avaliação é o processo que visa aferir os conhecimentos e as competências dos estudantes em relação aos objectivos propostos e é feita através de avaliação contínua e de exame final, sem prejuízo para a especificidade a aplicar em casos devidamente justificados.

O aproveitamento do estudante em qualquer actividade académica traduz-se numa classificação designada por “nota” que é expressa em valores numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 20,0 (vinte vírgula zero).

A associação entre os atributos quantitativos e qualitativos da nota é expressa no quadro que segue:

Nota	Significado
0 a 9 valores	Reprovado
10 a 20 valores	Aprovado
Escala qualitativa associada à aprovação	
10 a 13 valores	Suficiente
14 a 15 valores	Bom
16 a 18 valores	Muito bom
19 a 20 valores	Excelente

7 – PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

O ISP Jean Piaget de Benguela promove a interligação entre as suas práticas de ensino, curriculares ou extracurriculares, de modo a permitir uma formação integral do discente e a responder às necessidades técnicas, científicas, culturais e sociais.

São apresentados os princípios metodológicos e as diretrizes centrais para o ensino, a investigação, a extensão universitária e a gestão/administração.

7.1. Cursos de graduação e pós-graduação

Todas as modalidades de ensino do ISP Jean Piaget de Benguela visam formar profissionais com conhecimento técnico-científico que os habilite a desempenhar com excelência as funções no mercado de trabalho, integrando-se de forma harmónica nas empresas e na comunidade, conscientes e preparados para o acompanhamento do avanço da ciência e da tecnologia, oferecendo formação de carácter humanista, envolvendo padrões éticos, de inovação, morais e cognitivos que atendam às necessidades do futuro profissional.

Em conformidade com o Decreto Executivo n.º 192/16, de 6 de Abril, que aprova os cursos de graduação do ISP Jean Piaget de Benguela, com o Decreto Presidencial n.º 273/20, de 21 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário, o Decreto Presidencial n.º 205/18, de 3 de Setembro, que aprova o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente (PNFGPD), o Decreto Presidencial n.º 193/18, de 20 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema do Ensino Superior, com o Decreto Executivo n.º 450/18, de 20 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação do Subsistema do Ensino Superior, e os Decretos Executivos n.ºs 511/17, de 03 de Outubro, 519/17 de 03 de Outubro e 523/17 de 03 de Outubro, que aprovam, respectivamente, os Cursos de Mestrado em Saúde Pública, Saúde Materna e Obstetrícia e Reabilitação Física do ISP Jean Piaget de Benguela oferece cursos de graduação nas seguintes áreas:

➤ **DEPARTAMENTO DE ENSINO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, SOCIAIS E HUMANAS (DCESH):**

- Licenciatura em Direito;
- Licenciatura em Educação Física, Desporto e Motricidade Humana;
- Licenciatura em Educadores de Infância;
- Licenciatura em Economia e Gestão;
- Licenciatura em Ensino Primário;
- Licenciatura em Língua Portuguesa e Línguas Nacionais;
- Licenciatura em Psicologia;
- Licenciatura em Sociologia.

➤ **DEPARTAMENTO DE ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (DECS):**

- Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública;
- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas;
- Licenciatura em Enfermagem e Obstetrícia;
- Licenciatura em Radiologia e Imagiologia.

➤ DEPARTAMENTO DE ENSINO EM CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (DECT):

- Licenciatura em Arquitectura;
- Licenciatura em Engenharia Civil;
- Licenciatura em Engenharia Eletromecânica;
- Licenciatura em Engenharia Informática de Gestão;
- Licenciatura em Engenharia de Refinação de Petróleos.

O ISP Jean Piaget de Benguela oferece cursos de pós-graduação nas seguintes áreas:

- Mestrado em Saúde Pública;
- Mestrado em Saúde Materna e Obstetrícia;
- Mestrado em Reabilitação Física.

7.2 – Ensino

As transformações sociais, económicas, políticas e culturais desencadearam novos contextos e novos desafios que levaram à mudança das políticas educacionais que obrigaram a uma actualização da realidade com reflexos não só na vontade política e

e sentido de compromisso com os futuros quadros, mas também, a actualização da legislação visando combater as incoerências curriculares, as dificuldades funcionais bem como o fomento da democratização do ensino.

Actualmente, na sociedade do conhecimento, dá-se ênfase à inovação científica e tecnológica, nas novas relações entre a informação, o conhecimento e o saber, criando novas oportunidades e paradigmas de ensino e de aprendizagem.

Parafraseando Miranda (2007):

“(...) A educação na sociedade do conhecimento já não se situa, pois, num enquadramento de mera reprodução do conhecimento, a educação na sociedade do conhecimento, uma sociedade também de aprendizagem, significa igualmente a produção do conhecimento, num contexto em que o

desenvolvimento da actividade educativa envolve a adaptação às grandes mutações sociais, culturais e económicas criadas pela eclosão e disseminação das novas TIC, pressupondo da parte dos sistemas educativos, não apenas uma crescente flexibilização mas também uma maior diversificação dos meios e da oferta educativa”.

É com este espírito inovador que o ISP Jean Piaget de Benguela concebe e ministra o ensino das diferentes Unidades Curriculares plasmado nos planos curriculares e conteúdos programáticos, preferencialmente em regime presencial, podendo ser adoptado um regime híbrido, combinando actividades lectivas presenciais e não-presenciais, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, Lei n.º 17/16 de 16 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 59/20, de 03 Março.

Em cada Unidade Curricular são leccionadas aulas teóricas, aulas práticas ou aulas teórico-práticas, conforme a especificidade definida no respectivo programa.

Sem prejuízo da liberdade de orientação e inovação e respeitando a competência técnica e científica dos docentes no ensino das matérias constantes dos programas, a operacionalização do processo de ensino e aprendizagem é feita por via de aulas, conferências, seminários, trabalho de campo, estágios e estudos livres, ou por outro processo que os regentes responsáveis por cada Unidade Curricular julguem conveniente.

No ISP JEAN PIAGET DE BENGUELA, todos os cursos culminam com a elaboração e defesa perante Júri, pelo estudante, de um Trabalho de Fim de Curso (Dissertação, Monografia, Projecto, Portefólio ou Relatório de Estágio).

7.4 – Investigação

A investigação no ISP Jean Piaget de Benguela deve ser voltada para a produção de novos conhecimentos, técnicas e soluções de problemas. Deve ser utilizada como recurso de educação e ensino destinados ao cultivo da

atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura, sempre respeitando os princípios éticos.

O ISP Jean Piaget de Benguela, nos termos do cumprimento dos artigos 112.º e 118.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro, assegura na sua estrutura serviços especializados para o desenvolvimento de actividades de Investigação Científica e Extensão Universitária, por intermédio:

- Centro de Estudos e Pesquisa – CEsP;
- Gabinete de Extensão Universitária.

De acordo com o preceituado no artigo 42.º do Estatuto Orgânico do ISP Jean Piaget de Benguela, o CEsP é a unidade orgânica responsável pela organização e gestão de todos os projectos de pesquisa (estudos, conferências, workshops, think tank, gestão das linhas de pesquisas propostas pelas áreas de ensino da Instituição, bem como, as políticas de pesquisas e programas de Extensão).

Os projectos de pesquisa desenvolvem-se segundo linhas de investigação coordenadas por pessoal da carreira de Investigadores do CEsP ou por Investigadores convidados. As Linhas de Pesquisa organizam-se em Grupos ou Núcleos de Pesquisa, aglutinando eixos temáticos que garantem a materialização das acções de planificação e execução de projectos e actividades científicas. Os resultados da investigação podem ser publicados na **Revista Científica Multidisciplinar CEsP**, de publicação semestral e indexada.

Na prossecução dos seus objectivos científicos o CEsP está aberto a cooperação com Instituições congéneres nacionais e internacionais.

7.5 – Extensão Universitária

A Extensão Universitária é o conjunto de actividades que promovem a interacção entre o ISP Jean Piaget de Benguela e a sua envolvente, de modo a

fomentar a consciência cidadã, procurando dar respostas aos desafios locais e potenciar o desenvolvimento comunitário. As actividades promovidas devem estar alinhadas com as políticas públicas e com as directrizes nacionais e internacionais.

A Extensão Universitária no ISP Jean Piaget de Benguela é coordenada pelo Gabinete de Extensão Universitária, por intermédio de acções e actividades desenvolvidas na comunidade, por docentes e discentes, podendo também o pessoal administrativo participar, após a validação e aprovação pelo Gabinete de Extensão Universitária. As linhas de extensão far-se-ão através de Programas, Projectos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços. Estas linhas admitem o desenvolvimento de acções de extensão voltadas para a discussão, planificação, implementação e avaliação visando a formação, capacitação e qualificação dos intervenientes na produção e divulgação de informações.

7.6 – Gestão/Administração

A organização e gestão do ISP Jean Piaget de Benguela estrutura-se de acordo com o organigrama previsto no seu Estatuto Orgânico e demais legislação aplicável. Compete ao Órgão Singular de Gestão, coadjuvado pelos órgãos auxiliares, exercer a jurisdição superior do Instituto em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planeamento.

A Gestão do Instituto orienta-se por princípios de gestão estratégica, que compreendem ciclos periódicos de planeamento, implementação, monitorização, avaliação e revisão.

8 – POLÍTICA DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA PROFISSIONAL

O Estágio é o momento de aprendizagem e um componente integrante dos Projectos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduações, de natureza

articuladora entre ensino, investigação, extensão universitária, objectivando-se garantir ao formando o aprimoramento da aprendizagem social, profissional e cultural.

A política de estágio e/ou prática profissional no ISP Jean Piaget de Benguela, pode variar face às especificidades de cada Departamento de Ensino e Investigação (obrigatórias e não obrigatórias). Aos que são obrigatórios, deve-se levar em conta às particularidades inerentes a cada curso (PPC), o que, se destaca alguns elementos comuns, nomeadamente:

- **Definição e propósito:** A política de estágio e/ou prática profissional estabelece as directrizes e procedimentos para a realização dessas atividades pelos estudantes, estipulado em cada programa analítico dos PPC's.
- **Duração e carga horária:** A política estabelece a carga horária exigida durante a realização estágio e/ou prática profissional, o que, pode variar de acordo com o curso.
- **Supervisão e acompanhamento:** Cada estágio e/ou prática profissional inclui um orientador e supervisão, que fornecem orientações e acompanham o progresso do discente com avaliações periódicas.

9 – POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Tendo o Decreto Presidencial n.º 59/20, de 03 de Março, introduzido e regulado as modalidades de ensino à distância e semi-presencial, o ISP Jean Piaget de Benguela potenciou a qualificação dos seus recursos humanos no sentido de adaptar a sua oferta formativa e promover cursos de curta e longa duração em formato *b-learning* e *e-learning*.

10 – ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O ISP Jean Piaget de Benguela está comprometido com a inclusão e promoção da igualdade de oportunidades das pessoas com necessidades especiais, assegurando condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem. Deste modo, leva a cabo acções tendentes a:

- Eliminação de barreiras arquitetónicas;
- Reserva de vagas nos parques de estacionamento;
- Construção de rampas com corrimãos e colocação de elevador;
- Existência de casa de banho própria adaptada a pessoas com mobilidade reduzida;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Computador adaptado com software próprio para captação de voz.

11 – AVALIAÇÃO DO PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

No dizer de Maria do Rosário Bragança:

“(...) As Instituições de Ensino Superior (IES), como importantes motores do desenvolvimento de uma sociedade enfrentam vários desafios que as compelem a elevar os seus níveis de eficácia e eficiência. O estabelecimento de procedimentos de garantia de qualidade nas IES é indispensável para a medição para o seu desempenho, proporciona a melhoria contínua da qualidade das IES, faculta à sociedade informação sobre a sua performance em termos de qualidade e desenvolve nelas a cultura interna de garantia de qualidade. A auto-avaliação das IES é a base de sistema de qualidade nas IES (...)”.

Assim, a Avaliação Institucional do ISP Jean Piaget de Benguela objectiva uma constante reflexão, considerando os valores expressos na filosofia do Instituto e as reais aspirações e necessidades da comunidade académica em que está inserida, intervindo qualitativamente no desenvolvimento do processo pedagógico, da gestão e nas relações sociais em todas as dimensões (ensino, investigação, extensão universitária e gestão/administração).

Os indicadores de avaliação implementados pelo ISP Jean Piaget de Benguela estão em sintonia com os indicadores emanados pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) observadas as especificidades e a autonomia institucional, e com os parâmetros e dimensões idealizadas para contemplar uma visão sistemática e orgânica da Instituição.

Destarte, a Avaliação do Projecto Pedagógico Institucional, como parte de uma cultura de avaliação em construção, é um processo contínuo, cuja divulgação dos resultados é socializado em diferentes meios de comunicação (site institucional, página oficial do *facebook* e o programa radiofónico “Ecos Piaget”). A Avaliação contempla, ainda, interacções com os Planos Previsionais Estratégicos dos Departamentos de Ensino e de Investigação da Instituição e com o Plano de Desenvolvimento Institucional, obedecendo aos princípios da transparência e de democraticidade.

12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Diário da República. (10 de 08 de 2018). Decreto Presidencial n.º 193/18. Luanda, Luanda, Angola.
- Gurgell, L., Guimarães, R., Beatrice, L., & da Silval, C. (28 de 03 de 2012). Perfil dos Discentes Ingressos do Centro de Ciências da Saúde UFPE.
- Martins, D., Callai, J., Nehring, C., & Maria, C. (26 de 10 de 2021). A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão na formação universitária . *XXVI Jornada de Pesquisa*, p. 16.
- Marzall, L., Schleder, M., dos Santos, L., Costa, V., & Gai, M. (12 de 2019). Análise do perfil profissional dos egressos do curso de Administração da Universidade Federal de Santa Maria. *Revista Saber Humano*, pp. 64 - 83.
- Miranda, E. (10 de 09 de 2007). Ensino superior: novos conceitos em novos contextos. *Revista de Estudos Politécnicos*, pp. 161 - 182.
- Quitembo, A., & Sapalo, A. (2017). Avaliação integral das aprendizagens de ensino superior à luz dos documentos que regulam: Um estudo de casos dos ISCEDs da Universidade Katyavala Bwila-Angola. *Revista CRV*, pp. 141 - 161.
- Ribeiro, A. (1992). Modelos de Organização Curricular. Lisboa, Lisboa, Portugal.